



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 010/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artº.12, da Lei nº. 756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- **DESIGNAR, CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO**, Diretor Administrativo de Previdência para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – **IPASCON**, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente